



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 02

Secretaria de Municipal de Administração

Pium - TO, 20 de abril de 2023.

Assunto: **Solicitação de material.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BANDEIRAS EM POLIESTER, UMA FACE COM ILHIOS DE FIXAÇÃO. IMPRESSÃO DIGITAL UMA FACE MED 64 CM POR 45 CM 20 BRASIL/ 20 TOCANTINS/ 20 MUNICIPIO DE PIUM	UN	60
02	BANDEIRAS EM NYLON DUPLA FACE, COM CENTRO BORDADO NAS 2 FACES, ESPECIFICAÇÕES: ABNT NRB 3M POR 2,13M 03 BRASIL/ 03 TOCANTINS/ 03 MUNICIPIO DE PIUM	UN	09
03	CONJUNTO DE LIMPEZA URBANA (CAMISETA PV MANGA LONGA GOLA V, BORDADO E SILK COSTAS FX MANGAS, CALÇA EM BRIM PESADO CEDRO C/ FAIXA REFLETIVA 3M BONE DE PROTEÇÃO SOLAR EM BRIM CEDRO BORDADO)	UN	08
04	CAMISTAS PV ANTIPILLING, GOLA V VERDE MANDEIRA, POLICROMIA FRENTE SILK SCREEN AMARELO OURO NAS COSTAS 20 P 20 M 20 G 20 GG	UN	80

Classificação Orçamentária:
04.122.0003.2006

Natureza de Despesa:
339030

Fonte
1.500

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação:	() Convite	() Tomada de Preço	() Concorrência	() Pregão
----------------	---------------------	------------	-------------	---------------------	------------------	------------

Justificativa: A presente licitação se faz necessária, uma vez que visa atender as demandas de padronização de vestimentas e identificação dos servidores públicos e/ou colaboradores, proporcionando boas condições de trabalho, saúde e bem-estar, possibilitando a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar os colaboradores durante a execução de suas atividades, tendo em vista a necessidade de vestimentas corretas e adequadas para determinados tipos de trabalho, promovendo assim a redução de riscos de acidentes e bandeiras para momentos civis no município destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração no município de Pium- TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Respeitosamente,


PAULO SERGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de conjuntos de uniformes, camisetas e bandeiras destinadas para atender a demanda da Sec. De Administração.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação se faz necessária, uma vez que visa atender as demandas de padronização de vestimentas e identificação dos servidores públicos e/ou colaboradores, proporcionando boas condições de trabalho, saúde e bem-estar, possibilitando a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar os colaboradores durante a execução de suas atividades, tendo em vista a necessidade de vestimentas corretas e adequadas para determinados tipos de trabalho, promovendo assim a redução de riscos de acidentes e bandeiras para momentos civis no município destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração no município de Pium- TO.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	BANDEIRAS EM POLIESTER, UMA FACE COM ILHIOS DE FIXAÇÃO. IMPRESSÃO DIGITAL UMA FACE MED 64 CM POR 45 CM 20 BRASIL/ 20 TOCANTINS/ 20 MUNICIPIO DE PIUM	UN	60
02	BANDEIRAS EM NYLON DUPLA FACE, COM CENTRO BORDADO NAS 2 FACES, ESPECIFICAÇÕES: ABNT NRB 3M POR 2,13M 03 BRASIL/ 03 TOCANTINS/ 03 MUNICIPIO DE PIUM	UN	09
03	CONJUNTO DE LIMPEZA URBANA (CAMISETA PV MANGA LONGA GOLA V, BORDADO E SILK COSTAS FX MANGAS, CALÇA EM BRIM PESADO CEDRO C/ FAIXA REFLETIVA 3M BONE DE PROTEÇÃO SOLAR EM BRIM CEDRO BORDADO)	UN	08
04	CAMISTAS PV ANTIPILLING, GOLA V VERDE MANDEIRA, POLICROMIA FRENTE SILK SCREEN AMARELO OURO NAS COSTAS 20 P 20 M 20 G 20 GG	UN	80

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. E demais legislações aplicáveis, em razão do valor.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá entregar os materiais nos locais designados pela Secretaria de Administração de Pium -TO;

4.3 A contratada é responsável pelos materiais necessários à prestação dos serviços.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Sec. De Administração	04.122.0003.2006	3.3.90.30	1500

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os materiais ou serviços deverá ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a reforma geral

8.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando está ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovados no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela sec. Mun. Administração , nos locais e prazos estipulados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha nos material/serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente;

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.6. Executar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à entrega dos materiais.

9.7. Dar plena garantia e qualidade dos materiais/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais/ serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

11.1. Na Secretaria Municipal de Esportes, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium – TO, 20 de abril de 2023.

Responsável pela elaboração:

GUILHERME PEREIRA CRUZ
Diretor de Compras

Aprovo este documento:

PAULO SERGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração